




1 **Ata da vigésima quinta reunião da Comissão de Graduação (CG) do Instituto de**  
2 **Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, realizada no dia vinte e três de**  
3 **setembro de dois mil e vinte**, às oito horas e trinta minutos, em primeira convocação,  
4 conforme artigo 43º do Regimento Geral do IRI, através de videoconferência pelo *Google*  
5 *Meet*, sob a presidência do Professor Felipe Pereira Loureiro e com a presença dos  
6 membros, Professora Maria Antonieta Del Tedesco Lins, Professora Daniela Carla Decaro  
7 Schettini, Professor Guilherme Assis de Almeida e Karla Maria Ribeiro Vialta, representante  
8 discente titular. **I – EXPEDIENTE - 1 - Comunicados do presidente: 1.1 – Cancelamento de**  
9 **matrícula a pedido: Carlos Leite Pereira Duarte, nº USP 7611112, ingressante de 2012,**  
10 **reingressante em 2020:** o Professor Felipe informou a decisão do aluno de cancelar sua  
11 matrícula no IRI. **1.2 - Relatório do grupo de trabalho discente sobre o Trabalho de**  
12 **Conclusão de Curso - TCC:** o Professor Felipe parabenizou o centro acadêmico pelo  
13 excelente trabalho que foi realizado. **1.3 - Novos formulários obrigatórios para**  
14 **acompanhamento dos estágios:** o Professor Felipe apresentou os formulários do Google  
15 (inicial, parcial e final) que os alunos precisam preencher para o acompanhamento dos  
16 estágios. **1.4 – Outros comunicados do Presidente:** o Professor Felipe disse que ainda  
17 não ocorreu o CoG do mês de setembro. **2 - Palavra aos(às) Conselheiros(as):** o Professor  
18 Felipe passou a palavra aos(às) conselheiros(as), mas nenhum(a) deles(as) se manifestou.  
19 **II - ORDEM DO DIA** - Encerradas as comunicações, o Professor Felipe passou  
20 imediatamente à ordem do dia. **1 – Atas de reuniões anteriores: 1.1 - Ata da 24ª reunião,**  
21 **realizada em agosto de 2020:** foi aprovada pelo colegiado. **1.2 - Ata da 3ª reunião,**  
22 **realizada em julho de 2018:** foi aprovada pelo colegiado. **2 – Calendário 2021 - opções de**  
23 **datas de início do período letivo para ingressantes:** o colegiado foi favorável à segunda  
24 opção de calendário, com início no dia 05/04/2021. **3 – Alterações de Estrutura Curricular**  
25 **para 2021: 3.1 – Projeto pedagógico unificado:** o Professor Felipe mencionou que foram  
26 acrescentadas informações referentes aos alunos ingressantes até 2018 ao projeto  
27 pedagógico do curso (carga horária mínima de 2.400 horas e não obrigatoriedade do TCC,  
28 como exemplos), conforme anexo. O colegiado aprovou as alterações. **3.2 -**  
29 **Encaminhamentos referentes às disciplinas BRI0075 (IC I) e BRI0076 (IC II) nos**  
30 **currículos novo e antigo:** o colegiado aprovou manter as disciplinas mencionadas como  
31 optativas eletivas apenas para ingressantes até 2018. Em 2021, haverá discussão acerca do  
32 futuro destinado a elas. **3.3 – Alterações para o antigo currículo (87001, habilitações 1 e**



33 **4):** foram aprovadas as alterações para o antigo currículo, conforme anexo. **3.4 - Alterações**  
34 **para o novo currículo (87002, habilitações 1 e 4):** foram aprovadas as alterações para o  
35 novo currículo, conforme anexo. **3.5 – Proposta do Instituto de Astronomia, Geofísica e**  
36 **Ciências Atmosféricas para inclusão da disciplina AGA0514 Buracos Negros, como**  
37 **optativa eletiva para o bacharelado:** o colegiado aprovou a inclusão da disciplina  
38 mencionada como optativa livre. **4 – Solicitações discentes:** **4.1 - Interessada: Aimée Hanie**  
39 **Terra Ibrahim, nº USP 10257072,** ingressante de 2018, solicita retificação de matrícula fora  
40 do prazo para troca de período das disciplinas BRI0007 e BRI0024, por motivo de conflito de  
41 horário: o colegiado aprovou devido à excepcionalidade da pandemia do corona vírus. **4.2 -**  
42 **Interessada: Bruna Doná Mourão, nº USP 10280767,** requer aproveitamento de 24  
43 créditos ECTS de disciplinas cursadas na Università Degli Studi di Trento - Itália, no primeiro  
44 semestre de 2020. Parecerista ad hoc Profa. Daniela Carla Decaro Schettini, 4 créditos  
45 optativos eletivos e 8 créditos optativos livres: o colegiado manifestou-se **favoravelmente** ao  
46 pedido da aluna. **4.3 - Interessado: Leonardo Fagundes da Silva, nº USP 9775168,** requer  
47 aproveitamento de 15 créditos ECTS de disciplinas cursadas na Universitat de Barcelona -  
48 Espanha, no segundo semestre de 2019 e no primeiro semestre de 2020 (sem créditos).  
49 Parecerista ad hoc Prof. Arthur Capella, 8 créditos optativos eletivos: o colegiado  
50 manifestou-se **favoravelmente** ao pedido do aluno. **4.4 – Interessado: Otávio Bonfá, nº**  
51 **USP 9775126,** requer aproveitamento de 20 créditos ECTS de disciplinas cursadas na  
52 Stellenbosh University - África do Sul, no primeiro semestre de 2020. Parecerista ad hoc  
53 Profa. Marislei Nishijima, 5 créditos optativos eletivos e 5 créditos optativos livres: o  
54 colegiado manifestou-se **favoravelmente** ao pedido do aluno. **4.5 – Interessada: Rafaela**  
55 **Viana dos Santos, nº USP 9775280,** requer aproveitamento de 34 créditos ECTS de  
56 disciplinas cursadas na National Taiwan University - Taiwan, nos primeiro e segundo  
57 semestres de 2019. Parecerista ad hoc Profa. Natália Dus Poiatti, 13 créditos optativos  
58 eletivos e 4 créditos optativos livres: o colegiado manifestou-se **favoravelmente** ao pedido  
59 da aluna. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Professor Felipe Pereira  
60 Loureiro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h00. Esta ata foi lavrada

61 por mim, Sandro Martin Rodrigues  e será  
62 submetida à apreciação dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) presentes à próxima reunião



Instituto de Relações Internacionais  
Universidade de São Paulo

Av Prof. Lúcio Martins Rodrigues,  
Travessas 4 e 5 - Cidade Universitária  
05508-020 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 11 3091 1898

63 ordinária da CG-IRI/USP, seguindo assinada pelo Professor Associado Felipe Pereira  
64 Loureiro, \_\_\_\_\_.



Instituto de Relações Internacionais  
Universidade de São Paulo

Av Prof. Lúcio Martins Rodrigues, s/n  
Travessas 4 e 5 - Cidade Universitária  
05508-020 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 11 3091 1898

**PROJETO PEDAGÓGICO**  
**BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**Instituto de Relações Internacionais**  
**Universidade de São Paulo**

**Março 2019**



## SUMÁRIO

<b>1. ATOS LEGAIS REFERENTES AO CURSO .....</b>	<b>3</b>
1.1 Responsáveis pelo curso .....	4
<b>2. DADOS GERAIS .....</b>	<b>5</b>
2.1 Horários de Funcionamento do curso .....	5
2.2 Duração da hora/aula .....	5
2.3 Carga horária mínima do Curso .....	5
2.4 Número de vagas oferecidas, por período .....	5
2.5 Tempo para integralização .....	5
<b>3. OBJETIVOS DO CURSO .....</b>	<b>6</b>
<b>4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>7</b>
<b>5. ESTRUTURA CURRICULAR .....</b>	<b>8</b>
5.1 Número de créditos e carga horária mínima .....	10
5.2 Disciplinas optativas eletivas .....	11
5.3 Limites de créditos por semestre.....	12
5.4 Trabalho de conclusão de curso .....	12
<b>6. ESTÁGIO .....</b>	<b>13</b>
<b>7. LÍNGUAS ESTRANGEIRAS.....</b>	<b>14</b>
<b>8. INTERCÂMBIO .....</b>	<b>15</b>
<b>9. PERFIL DESEJADO DOS GRADUADOS .....</b>	<b>16</b>
<b>10. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE UM INTERNACIONALISTA.....</b>	<b>17</b>



## 1. ATOS LEGAIS REFERENTES AO CURSO

Pela Portaria CEE nº 409/2006, de 09.10.2006, publicada no D.O.E. em 11.10.2006, o Conselho Estadual de Educação reconheceu o curso de graduação em Relações Internacionais da Universidade de São Paulo.

Passados três anos, o Instituto de Relações Internacionais (IRI) da USP apresentou nova documentação, com vistas à renovação do reconhecimento do curso, nos termos da Deliberação CCE nº 63/2007, do referido Conselho Estadual de Educação.

Em 2010, o parecer CEE 28, da Câmara de Educação Superior, relatado pela Conselheira Teresa Roserley Neubauer da Silva, deliberou pela aprovação do pedido de renovação, pelo prazo de cinco anos. O parecer CEE 28/2010 foi homologado em 23.02.2010.

Em 2014, o parecer CEE 451, relatado pela Conselheira Maria Cristina Barbosa Storopoli, deliberou pela aprovação do segundo pedido de renovação, também pelo prazo de cinco anos. O parecer CEE/451 foi homologado em 19.11.2014, tendo sido publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20.11.2014.

Em 2019, o parecer CEE 354, relatado pelo Conselheiro Thiago Lopes Matsushita, deliberou pela aprovação do terceiro pedido de renovação, também pelo prazo de cinco anos. O parecer CEE 359/2019 foi homologado em 09.10.2019, tendo sido publicado pela Portaria CEE/GP nº 421 de 09/10/2019, D.O.E. de 10/10/2019, pela Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação.



Instituto de Relações Internacionais  
Universidade de São Paulo

Av Prof. Lúcio Martins Rodrigues, s/n  
Travessas 4 e 5 - Cidade Universitária  
05508-020 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 11 3091 1898

### 1.1 Responsáveis pelo curso

Nome: JANINA ONUKI

Titulação: Professora Titular

Cargo ocupado na Instituição: Diretora

Nome: FELIPE PEREIRA LOUREIRO

Titulação: Professor Associado

Cargo ocupado na Instituição: Presidente da Comissão de Graduação; Coordenador do Bacharelado em Relações Internacionais



## 2. DADOS GERAIS

### 2.1 Horários de Funcionamento do curso

Diurno: das 13h30 às 17h10, de segunda a sexta-feira

Noturno: das 19h30 às 23h10, de segunda a sexta-feira

Nota: apesar de o curso ser oferecido nos horários acima, a turma do diurno pode eventualmente ter disciplinas optativas sendo oferecidas no período da manhã.

### 2.2 Duração da hora/aula

50 (cinquenta) minutos

### 2.3 Carga horária mínima do Curso

#### **2.3.1 Ingressantes até 2018**

2.400 horas

#### **2.3.2 Ingressantes após 2018**

2.700 horas

### 2.4 Número de vagas oferecidas, por período

Diurno: 30 (trinta) vagas, por ano

Noturno: 30 (trinta) vagas, por ano

### 2.5 Tempo para integralização

Ideal: 8 (oito) semestres

Mínimo: 7 (sete) semestres

Máximo: 12 (doze) semestres



### 3. OBJETIVOS DO CURSO

O bacharelado em Relações Internacionais tem por objetivo formar especialistas em relações internacionais, para as inúmeras possibilidades de atuação que a carreira oferece.

O estudo das relações internacionais é, por natureza, multidisciplinar. Ele requer, entre outras coisas, o conhecimento das normas jurídicas, das estruturas de poder, das pautas de conflito e cooperação entre atores, dos fluxos de comércio e de investimentos, no presente e em perspectiva histórica. O projeto pedagógico do curso trata de espelhar esse fato oferecendo aos estudantes formação em quatro áreas de conhecimento que contribuem diretamente para o entendimento dos fenômenos internacionais, quais sejam: Ciência Política, Direito, Economia e História. Além dessas quatro áreas fundacionais do bacharelado do IRI-USP, os discentes recebem conhecimento obrigatório de Sociologia, Estatística e Metodologia, tendo também a possibilidade de cursar disciplinas eletivas das áreas de Antropologia, Ética, Filosofia e Geografia.

Trata-se de um projeto inovador, resultante de intensa cooperação acadêmica entre diferentes unidades da USP: para além do próprio Instituto de Relações Internacionais (IRI), incluem-se a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH); a Faculdade de Direito (FD); e Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA).

Para além de multidisciplinar – conceito que pode ser entendido como a prática conjunta e simultânea de diferentes abordagens disciplinares e metodológicas sobre temas semelhantes ou afins –, a proposta do Bacharelado em Relações Internacionais da USP é interdisciplinar, uma vez que propõe um diálogo entre disciplinas, um esforço de interconexão que permita aos estudantes desenvolver capacidades de mobilização de conceitos e métodos de diversas áreas do conhecimento.

Desta forma, as bases da formação teórica discentes são cuidadosamente pensadas e construídas por meio do oferecimento equilibrado de disciplinas das quatro áreas de conhecimento tidos como pilares (Ciência Política, Direito, Economia e História), para além de formação em Estatística, Metodologia e Sociologia. Após isso, os estudantes têm espaço para completar sua formação de acordo com interesses e aptidões na área de Relações Internacionais.



## 4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso de Relações Internacionais do IRI-USP está dividido em dois segmentos. O primeiro, com duração de dois anos, constitui o tronco básico. Nele, oferecem-se 20 (vinte) disciplinas obrigatórias, sendo quatro disciplinas para cada uma das quatro áreas fundacionais do bacharelado do IRI-USP (Ciência Política, Direito, Economia e História), e mais duas disciplinas obrigatórias da área de Sociologia e duas de Estatística. O tronco básico, como o próprio nome sugere, é voltado para a formação básica do estudante.

O segundo segmento, também com duração de dois anos, está composto por três conjuntos:

\* Tronco comum: formado por 5 (cinco) disciplinas obrigatórias, sendo 3 (três) das áreas de Ciência Política e Direito, voltadas à formação avançada em Relações Internacionais, e 2 (duas) de Metodologia, nas quais os estudantes recebem as bases para produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

Observação: para os alunos ingressantes até 2018, as disciplinas Segurança e Defesa (BRI0093), Trabalho de Conclusão de Curso I (BRI0091) e Trabalho de Conclusão de Curso II (BRI0092) não são obrigatórias. Evidentemente, para esses alunos o próprio TCC também não é obrigatório.

\* Disciplinas eletivas: disciplinas nas áreas de Antropologia, Ciência Política, Direito, Economia, Ética, Filosofia, Geografia, História e Sociologia, oferecidas pelo IRI-USP ou pelas Unidades parceiras (FD, FEA, FFLCH). Além dessas, há também disciplinas eletivas oferecidas pelo próprio Instituto de Relações Internacionais, normalmente sobre tópicos avançados das quatro áreas do curso (Ciência Política, Direito, Economia e História). As disciplinas eletivas permitem que os alunos aprofundem sua formação em Relações Internacionais conforme seus próprios interesses e aptidões, permitindo uma abordagem avançada e, sempre que possível, interdisciplinar sobre temas cruciais para a formação de um internacionalista.

\* Disciplinas optativas livres: disciplinas que podem ser cursadas em qualquer Unidade da USP.



## 5. ESTRUTURA CURRICULAR

Tronco básico		Créditos*		Horas	
		Aula	Trabalho	Semestral	Anual
<b>1º semestre</b>					
DFD0125	Instituições de Direito	4	0	60	0
BRI0060	Fundamentos de Microeconomia	4	0	60	0
FLH0124	História das Relações Internacionais I	4	0	60	0
BRI0012	Introdução à Ciência Política para Relações Internacionais	4	0	60	0
BRI0021	Estatística Aplicada I	4	1	90	0
<b>2º semestre</b>					
BRI0009	Teoria das Relações Internacionais I: Teorias Clássicas	4	0	60	0
DES0114	Teoria do Estado I	4	0	60	0
BRI0061	Fundamentos de Macroeconomia	4	0	60	0
FLH0125	História das Relações Internacionais II	4	0	60	0
BRI0022	Estatística Aplicada II	4	2	120	0
<b>3º semestre</b>					
BRI0010	Regimes e Organizações Internacionais	4	0	60	0
BRI0023	Economia Internacional I: Teoria e Política do Comércio Internacional	4	0	60	0
BRI0025	Teoria do Estado II: Constitucionalismo Comparado	4	0	60	0
FLH0702	América Independente: Formação e Relações Internacionais	4	0	60	0
FSL0115	Persistência e a Mudança Social	4	0	60	0
<b>4º semestre</b>					
DIN0426	Direito Internacional Público	4	0	60	0
BRI0024	Economia Internacional II: Sistemas Monetário e Financeiro Internacional	4	0	60	0
FLH0703	O Brasil e as Relações Internacionais	4	0	60	0
BRI0007	Teoria Avançada das Relações Internacionais	4	0	60	0
FSL0644	Sociologia do Desenvolvimento	4	0	60	0



Tronco comum, optativas eletivas e optativas livres**		Créditos*		Horas	
		Aula	Trabalho	Semestral	Anual
<b>5º semestre</b>					
DIN0430	Negociação Internacional e Solução de Controvérsias	4	0	60	0
BRI0067	Política Externa Brasileira	4	0	60	0
-	Optativa eletiva 1	4	0	60	0
-	Optativa eletiva 2	4	0	60	0
-	Optativa eletiva 3	4	0	60	0
<b>6º semestre</b>					
BRI0093	Segurança e Defesa***	4	0	60	0
-	Optativa livre 1	4	0	60	0
-	Optativa livre 2	4	0	60	0
-	Optativa eletiva 4	4	0	60	0
-	Optativa eletiva 5	4	0	60	0
<b>7º semestre</b>					
BRI0091	Trabalho de Conclusão de Curso I***	1	5	165	0
-	Optativa livre 3	4	0	60	0
-	Optativa eletiva 6	4	0	60	0
-	Optativa eletiva 7	4	0	60	0
-	Optativa eletiva 8	4	0	60	0
<b>8º semestre</b>					
BRI0092	Trabalho de Conclusão de Curso II***	1	5	165	0
-	Optativa livre 4	4	0	60	0
-	Optativa eletiva 9	4	0	60	0
-	Optativa eletiva 10	4	0	60	0
-	Optativa eletiva 11	4	0	60	0

Notas: \* Cada crédito-aula equivale a 15 horas e cada crédito-trabalho, a 30 horas.

\*\* O número de créditos e a carga horária das disciplinas eletivas e livres oferecidas por outras unidades da USP podem variar.

\*\*\* Disciplinas obrigatórias para ingressantes do bacharelado em Relações Internacionais a partir de 2019. Essas disciplinas serão contabilizadas como optativas eletivas para os alunos ingressantes até 2018.



### 5.1 Número de créditos e carga horária mínima

A seguir apresenta-se quadro-resumo com o número de créditos e carga horária mínima necessários para a conclusão do curso de Relações Internacionais do IRI-USP.

Tipo de disciplina	Créditos-aula*	Créditos-trabalho**	Créditos (%)	Carga horária***
Obrigatórias	94	13	64,1	1800
Optativas eletivas	44	0	26,3	660
Optativas livres	16	0	9,6	240
Total	154	13	100,0	2700

\* 1 crédito-aula corresponde a 15 horas-aula

\*\* 1 crédito-trabalho corresponde a 30 horas de atividades

\*\*\* Na conclusão do curso, a carga horária final poderá ser superior àquela definida na tabela acima. Isso ocorre porque as disciplinas optativas podem conter créditos-trabalho.

Para os alunos ingressantes, até 2018, porém, o número de créditos e a carga horária mínimos são diferentes, em consonância com o quadro-resumo abaixo.

Tipo de disciplina	Número de créditos*	Créditos (%)	Carga horária**
Obrigatórias	88	55,0	1320
Optativas eletivas	44	27,5	660
Optativas livres	28	17,5	420
Total***	160	100,00	2400

\* 1 crédito-aula corresponde a 15 horas-aula

\*\* 1 crédito-trabalho corresponde a 30 horas de atividades

\*\*\* Na conclusão do curso, a carga horária final poderá ser superior àquela definida na tabela acima. Isso ocorre porque as disciplinas optativas podem conter créditos-trabalho.



Como se vê, tendo em vista a adaptação do projeto pedagógico do bacharelado em Relações Internacionais do IRI-USP às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da área de RI, atualmente há dois currículos diferentes para alunos do bacharelado do Instituto, conforme seu ano de ingresso. Alunos ingressantes até 2018 estão sujeitos ao currículo antigo (87001); enquanto alunos ingressantes em 2019 devem seguir o novo currículo (87002), conforme estabelecido neste projeto pedagógico.

A seguir apresenta-se um quadro-resumo com as principais diferenças curriculares – em termos de créditos e carga horária mínima – entre alunos ingressantes antes de 2018 e alunos ingressantes de 2019 em diante.

Ano de ingresso	Créditos obrigatórios*	Créditos eletivos	Créditos livres	Total de créditos**	Carga-horária total mínima***
2011-2018	88	44	28	160	2400
2019-atual	94 A + 13 T	44 A/T	16 A/T	167	2700

Notas:

\* A letra A refere-se a créditos-aula; a letra T, créditos-trabalho

\*\* Para a integralização do currículo, o aluno deverá cumprir o total de créditos exigidos para o respectivo ano de ingresso, sendo considerado para cálculo o somatório dos créditos-aula e créditos-trabalho.

\*\*\* Os valores desta coluna referem-se à carga-horária mínima exigida para cada ano de ingresso. Alunos podem concluir o curso com carga horária superior, a depender do número de créditos das disciplinas cursadas.

## 5.2 Disciplinas optativas eletivas

A relação completa das disciplinas eletivas do curso de Relações Internacionais está disponível no link a seguir:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=87&codcur=87001&codhab=1&tipo=N>.

As disciplinas de Iniciação à Pesquisa Científica I e II (BRI0075 e BRI0076), enquanto ofertadas como optativas eletivas e com cinco (5) créditos-trabalho, somente poderão ser cursadas por alunos ingressantes até 2018. Após o início do oferecimento regular das disciplinas obrigatórias



TCC I e TCC II (BRI0091 e BRI0092), as disciplinas de Iniciação à Pesquisa Científica I e II mudarão de *status*, transformando-se em optativas livres, e terão seu número de créditos-trabalho reduzido.

### 5.3 Limites de créditos por semestre

Para garantir a conclusão do curso dentro dos prazos de conclusão previstos no item 2.5, o aluno deverá se matricular semestralmente em, no mínimo 12 créditos-aula, conforme estabelecido no Regimento Geral da USP, podendo cursar no máximo 24 créditos-aula por semestre.

### 5.4 Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório no bacharelado em Relações Internacionais do IRI-USP para os ingressantes a partir de 2019, podendo ser desenvolvido nos formatos de monografia, iniciação científica ou relatórios de atividade, em consonância com as deliberações da Comissão de Graduação do Instituto. No último ano do curso, de acordo com o semestre ideal, os estudantes cursam as disciplinas obrigatórias TCC I e TCC II, nas quais eles são instruídos sobre aspectos metodológicos que os permitam elaborar e implementar projetos de TCC. O número de créditos-trabalho dessas disciplinas (5 créditos-trabalho cada) corresponde a uma média de oito horas semanais de atividades discentes extrasala. Esse período de atividade extrasala servirá para que alunos preparem e implementem seus projetos de TCC. As diretrizes para elaboração e implementação do TCC ficarão disponibilizadas no sítio eletrônico do Instituto.

Os alunos ingressantes até 2018 que estiverem com o programa ativo (curso em andamento) na ocasião do oferecimento das disciplinas de TCC poderão, opcionalmente, cursar as disciplinas de TCC I e II, cujos créditos serão contabilizados como optativos eletivos, desde que não tenham cursado as disciplinas Iniciação à Pesquisa Científica I e II (BRI0075 e BRI0076).

## 6. ESTÁGIO

Não há previsão de estágio obrigatório no currículo. No que se refere ao estágio não-obrigatório, a Comissão de Graduação do IRI-USP baixou normativa (Deliberação nº 1 CG, 13/03/2019) estabelecendo que alunos precisam cumprir todas as 10 (dez) disciplinas obrigatórias do primeiro ano do curso, ou cursarem 40 créditos-aula em disciplinas obrigatórias, para serem autorizados a realizar estágio profissional de até 30 (trinta) horas semanais. Caso essas duas condições não tenham sido satisfeitas, permite-se ao aluno realizar estágio de até 20 (vinte) horas semanais.

Ademais, qualquer estágio deve necessariamente atender às disposições da Lei Federal nº 11788/08 e da Resolução USP nº 5528/2008 (inclusive de suas respectivas alterações), e seu período não pode coincidir com o horário de aulas do aluno. A parte interessada em oferecer oportunidades de estágio aos discentes do bacharelado em RI deve encaminhar proposta de convênio para análise da Comissão de Graduação.

Atualmente, o IRI-USP mantém 165 convênios com instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, nacionais e internacionais.





## 7. LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

A grade curricular do bacharelado em RI no IRI não possui disciplinas de idiomas, mas os estudantes são fortemente incentivados a aprender outras línguas.

Dentre as disciplinas optativas livres ofertadas por outras Unidades da USP há opções de disciplinas de diversas línguas nas quais os alunos podem se matricular.

O IRI-USP também possui acordo com o Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), que oferece cursos gratuitos de Inglês para os alunos do Bacharelado em Relações Internacionais, além de cursos de outros idiomas com o pagamento de taxa de matrícula simbólica.

A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional da Universidade de São Paulo (AUCANI), em parceria com o Programa Idioma Sem Fronteiras (IsF) também oferece cursos gratuitos de línguas estrangeiras para os estudantes da USP.



## 8. INTERCÂMBIO

O IRI-USP dá grande importância ao intercâmbio com instituições acadêmicas no exterior. Os alunos são constantemente incentivados a desenvolver estudos em outro país para complementar sua formação.

As atividades acadêmicas realizadas pelos alunos durante intercâmbio são reconhecidas pela Comissão de Graduação, que estabeleceu a atribuição de 1 crédito USP para cada 2 créditos ECTS ou para 15 horas-aulas cumpridas, contabilizados para conclusão do curso.

Semestralmente, diversos estudantes do IRI-USP são selecionados para realizar intercâmbio no exterior, por meio dos acordos firmados pela USP e pelo próprio Instituto.

Atualmente, o IRI possui acordos de cooperação com 16 instituições estrangeiras e 6 instituições nacionais. Dentre os convênios com instituições de ensino superior, destaca-se o convênio firmado com a Sciences Po em 2005. Desde o estabelecimento do convênio, o IRI tem enviado uma média de quatro alunos por semestre à França, em consonância com as vagas oferecidas pela universidade.

A lista das instituições conveniadas com o Instituto, bem como o tipo de convênio estabelecido entre essas instituições e o IRI-USP, pode ser consultada no sítio eletrônico: [http://143.107.26.205/index.php?option=com\\_k2&view=item&layout=item&id=54&Itemid=275](http://143.107.26.205/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=54&Itemid=275).



## 9. PERFIL DESEJADO DOS GRADUADOS

O curso de Relações Internacionais do IRI-USP visa propiciar aos graduandos conhecimentos básicos em diversas áreas de conhecimento das humanidades e competências diversificadas em relações internacionais.

A meta é formar indivíduos polivalentes, com sólida formação e domínio dos fundamentos econômicos, políticos e jurídicos – no passado e no presente – necessários à compreensão dos fenômenos internacionais e com flexibilidade intelectual para explorar uma gama muito variada de oportunidades profissionais.

Essa concepção está em sintonia com o largo espectro de oportunidades profissionais que se abrem a internacionalistas. Essas oportunidades incluem posições elevadas em empresas inseridas nos circuitos internacionais, organizações não-governamentais, assessorias parlamentares e de organizações da sociedade civil, mídia, serviço público – em especial, serviço diplomático –, e ensino e pesquisa nas universidades e centros de ensino superior.

A formação interdisciplinar do bacharelado em relações internacionais prepara indivíduos aptos a encarar as tendências atuais do mercado de trabalho, nas quais os empregadores procuram, acima de tudo, profissionais bem formados, com capacidade de reflexão, adaptação e atuação em diferentes situações.

O bacharel em relações internacionais pela USP é um indivíduo capaz de dar respostas a diferentes situações, alguém que se expressa com desenvoltura por escrito e oralmente em pelo menos um idioma além de sua língua materna e que relaciona com habilidade fenômenos políticos, econômicos, sociais, históricos em suas análises.



## 10. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE UM INTERNACIONALISTA

A formação sólida multi e interdisciplinar do bacharelado em Relações Internacionais do IRI-USP prepara o egresso do curso para um grande número de atividades profissionais, até mesmo aquelas para as quais não foi diretamente treinado. Um profissional das relações internacionais pode desempenhar diversas funções, entre as quais, por exemplo:

- Atividades de consultoria a empresas e ao setor público acerca de oportunidades de investimentos ou outras relações com parceiros externos;
- Formulação de estratégias de inserção internacional de setores e/ou grupos econômicos, organizações políticas e humanitárias, entre outros;
- Atividades relacionadas a comércio internacional e apoio a investimentos, em todas as etapas dos processos;
- Participação em processos de negociação, cooperação ou coordenação entre agentes de diversas nacionalidades (países, associações, empresas, organizações internacionais, etc.);
- Atividades de diplomacia empresarial;
- Representação diplomática em todos os níveis de governo;
- Atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Atividades no setor financeiro, como operadores, estrategistas, analistas e consultores.

## Relatório das alterações curriculares propostas para o primeiro semestre de 2021 (currículo antigo – Ingressantes até 2018)

Currículos: 870010001211 e 870010004211

### 1) Grupo I – Alteração em disciplinas com deliberação em instância final na Unidade

#### 1.1 *Número de créditos exigidos:*

Obrigatórios: 88 créditos-aula

Eletivos: 44 créditos- aula e/ou trabalho

Livres: 28 créditos-aula e/ou trabalho

#### 1.2 *Alteração do tipo de obrigatoriedade da disciplina no currículo:*

##### a) **De: BRI0091 – Trabalho de Conclusão de Curso I – Obrigatória – 7º semestre**

**Para: BRI0091 – Trabalho de Conclusão de Curso I – Optativa Eletiva – 7º Semestre**

Requisitos: BRI0007(2) Teoria Avançada das Relações Internacionais, BRI0009(2) Teoria das Relações Internacionais I: Teorias Clássicas, BRI0010(2) Regimes e Organizações Internacionais, BRI0012(2) Introdução à Ciência Política para Relações Internacionais, BRI0021(4) Estatística Aplicada I, BRI0022(4) Estatística Aplicada II, BRI0023(2) Economia Internacional I: Teoria e Política do Comércio Internacional, BRI0024(2) Economia Internacional II: Sistema Monetário e Financeiro Internacional, BRI0025(2) Teoria do Estado II: Constitucionalismo Comparado, BRI0060(1) Fundamentos de Microeconomia, BRI0061(1) Fundamentos de Macroeconomia, BRI0067(1) Política Externa Brasileira, BRI0093(1) Segurança e Defesa, DES0114(1) Teoria do Estado I, DFD0125(1) Instituições de Direito, DIN0426(1) Direito Internacional Público, DIN0430(2) Negociação Internacional e Solução de Controvérsias, FLH0124(1) História das Relações Internacionais I, FLH0125(2) História das Relações Internacionais II, FLH0702(1) América Independente: Formação e

Relações Internacionais, FLH0703(1) O Brasil e as Relações Internacionais, FSL0115(2) Persistência e a Mudança Social e FSL0644(3) Sociologia do Desenvolvimento.

**b) De: BRI0092 – Trabalho de Conclusão de Curso II – Obrigatória – 7º semestre**

**Para: BRI0092 – Trabalho de Conclusão de Curso II – Optativa Eletiva – 7º Semestre**

Requisito: BRI0091 – Trabalho de Conclusão de Curso I

### **1.3 Atualização de versão de disciplinas:**

**Justificativa:** alteração em disciplinas optativas eletivas, por decisão das Unidades responsáveis.

**a) De: FLP0102 – Política II - Teoria Política Contemporânea (versão 6)**

**Para: FLP0102 – Política II - Teoria Política Contemporânea (versão 7)**

Alterações feitas nesta versão da disciplina:

- Alteração do nome da disciplina
- Alteração do programa da disciplina
- Alteração do objetivo da disciplina
- Alteração da ementa (programa resumido) da disciplina
- Alteração do método didático da disciplina
- Alteração das normas de recuperação da disciplina
- Alteração dos critérios de avaliação da disciplina
- Alteração da bibliografia da disciplina

**b) De: FLP0203 – Política III - Teoria Política Moderna (versão 6)**

**Para: FLP0203 – Política III - Instituições Políticas Brasileiras (versão 7)**

Alterações feitas nesta versão da disciplina:

- Alteração do nome da disciplina
- Alteração do programa da disciplina
- Alteração do objetivo da disciplina
- Alteração da ementa (programa resumido) da disciplina
- Alteração do método didático da disciplina
- Alteração das normas de recuperação da disciplina
- Alteração dos critérios de avaliação da disciplina
- Alteração da bibliografia da disciplina
- Alteração do professor responsável pela disciplina

#### 1.4 Inclusão de disciplina optativa eletiva

**Justificativa:** aumentar o leque de optativas eletivas para atender à demanda de matrícula dos estudantes.

- a) IEB0271 1 Formação Econômica e Social do Brasil: Tópicos especiais - 4 créditos aula, 7º semestre;  
(sem pré-requisito)

#### 1.5 Exclusão de disciplinas optativas eletivas da Faculdade de Direito

**Justificativa:** disciplinas substituídas por novas siglas, já incluídas no currículo vigente, motivo pelo qual não serão mais oferecidas.

(falta confirmação)

Faculdade de Direito - Alterações na Estrutura Curricular - Optativas IRI			
Código Anterior	Código Novo	Semestre Par	Semestre Impar
DEF0313	DEF0322	X	
DES0118	DES0223		X
DES0119	DES0224	X	
DES0211		?	?
DES0311	DES0226	X	
DES0312		X	
DES0422	DES0419		X
DES0513	DES0526	X	
DFD0213	DFD0215		X
DIN0313	DIN0322	X	
DIN0314	DIN0318	X	
DIN0434	DIN0447		X
DIN0436	DIN0441		X
DIN0513		?	?
DIN0514	DIN0524	X	
DIN0516	DIN0526	X	
DIN0517	DIN0527		X
DIN0593	DIN0543		X

## Relatório das alterações curriculares propostas para o primeiro semestre de 2021 (currículo novo – Ingressantes a partir de 2019)

Currículos: 870020001211 e 870020004211

### 1) Grupo I – Alteração em disciplinas com deliberação em instância final na Unidade

#### 1.1 Atualização de versão de disciplinas:

**Justificativa:** alteração em disciplinas optativas eletivas, por decisão das Unidades responsáveis.

- a) De: FLP0102 – Política II - Teoria Política Contemporânea (versão 6)  
Para: FLP0102 – Política II - Teoria Política Contemporânea (versão 7)

Alterações feitas nesta versão da disciplina:

- Alteração do nome da disciplina
- Alteração do programa da disciplina
- Alteração do objetivo da disciplina
- Alteração da ementa (programa resumido) da disciplina
- Alteração do método didático da disciplina
- Alteração das normas de recuperação da disciplina
- Alteração dos critérios de avaliação da disciplina
- Alteração da bibliografia da disciplina

- b) De: FLP0203 – Política III - Teoria Política Moderna (versão 6)  
Para: FLP0203 – Política III - Instituições Políticas Brasileiras (versão 7)

Alterações feitas nesta versão da disciplina:

- Alteração do nome da disciplina
- Alteração do programa da disciplina
- Alteração do objetivo da disciplina
- Alteração da ementa (programa resumido) da disciplina
- Alteração do método didático da disciplina
- Alteração das normas de recuperação da disciplina
- Alteração dos critérios de avaliação da disciplina



- Alteração da bibliografia da disciplina
- Alteração do professor responsável pela disciplina

### 1.2 Inclusão de disciplina optativa eletiva

**Justificativa:** aumentar o leque de optativas eletivas para atender à demanda de matrícula dos estudantes.

- a) IEB0271 1 Formação Econômica e Social do Brasil: Tópicos especiais - 4 créditos aula, 7º semestre;  
(sem pré-requisito)

### 1.3 Exclusão de disciplinas optativas eletivas da Faculdade de Direito

**Justificativa:** disciplinas substituídas por novas siglas, já incluídas no currículo vigente, motivo pelo qual não serão mais oferecidas.

(falta confirmação)

Faculdade de Direito - Alterações na Estrutura Curricular - Optativas IRI			
Código Anterior	Código Novo	Semestre Par	Semestre Impar
DEF0313	DEF0322	X	
DES0118	DES0223		X
DES0119	DES0224	X	
DES0211		?	?
DES0311	DES0226	X	
DES0312		X	
DES0422	DES0419		X
DES0513	DES0526	X	
DFD0213	DFD0215		X
DIN0313	DIN0322	X	
DIN0314	DIN0318	X	
DIN0434	DIN0447		X
DIN0436	DIN0441		X
DIN0513		?	?
DIN0514	DIN0524	X	
DIN0516	DIN0526	X	
DIN0517	DIN0527		X
DIN0593	DIN0543		X

